



Indicação nº 122 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, que seja realizado estudo técnico com o objetivo de instalar câmeras de monitoramento inteligentes, com tecnologia de reconhecimento facial, nos principais pontos estratégicos do município de Diamantino – MT, caso as câmeras atualmente em operação não contem com tal tecnologia.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação visa fortalecer o sistema de segurança pública municipal, auxiliando na prevenção e combate à criminalidade. As câmeras inteligentes com reconhecimento facial são ferramentas eficazes no monitoramento de locais públicos, permitindo a identificação em tempo real de pessoas procuradas pela Justiça, além de aumentar a sensação de segurança da população.

A instalação dessas câmeras em pontos estratégicos como entradas e saídas da cidade, regiões comerciais, praças e áreas com maior fluxo de pessoas, contribuirá de forma significativa com o trabalho das forças de segurança, otimizando recursos e possibilitando respostas mais rápidas diante de ocorrências.

Contando com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com a segurança dos munícipes, solicito a devida atenção a esta proposição.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI**
Data: 16/04/2025 11:08:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.